



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Decretos	2
Republicações	4

Licitações

Extrato da Ata	8
Extrato de Termo Aditivo	10

Outros Atos

Atos Diversos	11
Editais	33

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 067/2024

De 29 de agosto de 2024

Estabelece procedimentos para as hipóteses de Dispensa de Licitação previstas no art. 75, I e II da Lei nº 14.133/21.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, I, II da Lei nº 14.133 que trata das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, estabelecendo em seu §3º que tais contratações sejam preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO o contido no §1º, que fixa, para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, bem como da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade;

CONSIDERANDO o teor do art. 95, §2º que define como nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (Vide Decreto nº 11.871 de 2023); e

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de procedimentos simplificados para as compras de pequeno valor, a fim de assegurar a economia processual e a celeridade na contratação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes regras, destinadas as contratações diretas, cujo valor total, não ultrapasse os limites previstos no art. 75, I e II da Lei nº 14.133/21:

I – Não se aplica o §3º do art. 75, às contratações cujo valor seja inferior ao limite previsto no art. 75, §7º da Lei nº 14.133/21, devidamente atualizado, devendo, neste caso, ser realizada a pesquisa de mercado com 3 (três) fornecedores do ramo, inclusive sendo admitida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

a cotação em fontes diversas, sendo a contratação celebrada com aquele que apresentou o menor valor;

II – As contratações, cujo valor seja superior ao limite previsto no inciso I e inferior à R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), deverão observar o procedimento do art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21;

III – As contratações cujo valor seja superior ao limite indicado no inciso II e inferior aos limites previstos no art. 75, I e II, obrigatoriamente, serão precedidas de disputa, mediante a utilização de plataforma eletrônica com abrangência nacional.

§1º As regras para participação nos procedimentos a que aludem os incisos II e III constarão dos respectivos Instrumento Convocatórios.

§2º Nas hipóteses do inciso II e III do art. 1º, o respectivo Aviso de Dispensa deverá, obrigatoriamente, ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

§3º Os valores referidos neste Decreto serão atualizados, de acordo com os previstos na Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Leis, Decretos e Portarias

Republicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de julho, 192 - centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secre.educacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasileiro - SP

Resolução DME nº 03/2024(* Republicação)

De 27 de agosto de 2024

Dispõe sobre a nomeação da comissão de acompanhamento e avaliação das condicionalidades para provimento das funções de confiança de Diretor Administrativo e Diretor Adjunto para as escolas municipais de Américo Brasileiro – SP

O Departamento Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a gestão democrática é um dos princípios sob o qual deve ser ministrado o ensino público, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.113, de 25.12.20, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve sedar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2024 de 06/08/2024 que regulamenta o provimento da função de Diretor de Escola e dá providências correlatas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a comissão de acompanhamento e avaliação dos candidatos para as funções de confiança de Diretor Administrativo e Diretor Adjunto das Unidades Escolares municipais;

Artigo 2º - A comissão será composta de 26 (vinte e seis) membros, sendo eles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de julho, 192 - centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secreducacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasileiro - SP

- 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Educação;
- 02 (dois) membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- 02 (dois) membros do Conselho de Alimentação Escolar;
- 02 (dois) membros do Departamento Municipal de Educação;
- 15 (quinze) membros representantes das unidades escolares, sendo 01 (um) de cada unidade escolar;
- 02 (dois) psicólogos; e
- 01 (um) membro representante da Educação Especial municipal.

Artigo 3º - Os membros de cada segmento deverão ser escolhidos por seus respectivos pares e informados ao Departamento de Educação para elaboração de resolução de nomeação;

Artigo 4º - Não poderão fazer parte dessa comissão os profissionais que tiverem interesse em participar da seleção para a função de confiança de Diretor Administrativo e/ou outros cargos em função de confiança;

Parágrafo único: Servidores municipais com parentesco em 1º e 2º grau (pai, mãe, filhos, avós, netos e irmãos) de interessados em participar da seleção não poderão integrar a comissão de avaliação da Gestão Democrática Escolar;

Artigo 5º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar terá por finalidade acompanhar e analisar a elaboração da resolução que institui os critérios para escolha das funções de confiança referidas;

Artigo 6º - A comissão designada para a função de escolha de diretor de escola possui várias atribuições para garantir um processo justo e transparente. As atribuições podem variar dependendo da legislação ou regulamento específico do município, estado ou instituição de ensino. No entanto, de modo geral, as seguintes responsabilidades são comuns:

1. **Elaboração do Regulamento do Processo Seletivo:** A comissão é responsável por definir e formalizar as regras e critérios que orientarão o processo de escolha do diretor.
2. **Divulgação do Processo Seletivo:** Garantir que todos os interessados, incluindo a comunidade escolar, sejam devidamente informados sobre o processo, prazos, critérios e requisitos.
3. **Recebimento e Verificação das Inscrições:** Receber as inscrições dos candidatos ao cargo de diretor e verificar se todos cumprem os requisitos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de julho, 192 - centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secreducacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasiliense - SP

4. **Organização e Condução de Entrevistas e Avaliações:** A comissão será responsável por organizar e conduzir entrevistas, avaliações ou provas, de acordo com os critérios definidos no regulamento.
5. **Avaliação dos Candidatos:** Avaliar os candidatos com base em seus currículos, entrevistas, provas e outras formas de avaliação estabelecidas previamente.
6. **Elaboração do Relatório Final:** Após a conclusão das etapas de avaliação, a comissão deve elaborar um relatório final com as recomendações para a escolha do diretor, fundamentando suas decisões.
7. **Transparência e Equidade:** Assegurar que todo o processo seja conduzido de forma justa, transparente e imparcial, respeitando os princípios da equidade.
8. **Comunicação dos Resultados:** Informar os resultados do processo seletivo, de maneira oficial, aos candidatos e à comunidade escolar.
9. **Resolução de Conflitos:** Tratar de possíveis recursos ou reclamações apresentadas pelos candidatos, assegurando que sejam abordados conforme as regras estabelecidas.
10. **Cumprimento das Normas Legais:** Garantir que todas as etapas do processo de seleção estejam de acordo com a legislação vigente e as normas internas da instituição ou rede de ensino.

Artigo 7º - Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão convocados para todos os processos que visam o andamento dos trabalhos na qual lhes forem designados.

Artigo 8º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá redigir atas e emitir parecer técnico com relação a análise dos Planos de Gestão Escolar e outros protocolados pelos candidatos inscritos para a função de Diretor Escolar;

Artigo 9º - Para o funcionamento da Comissão as seguintes regras básicas deverão ser observadas:

- I. É obrigatória a presença de todos os membros nas reuniões,
- II. Todos os membros têm direito à voz e voto.

Artigo 10 - Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar deverão eleger um (a) presidente e um (a) secretário (a) para coordenar os trabalhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de julho, 192 - centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secreducacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasiliense - SP

Artigo 11 – Os membros da comissão deverão ser designados pelos seus pares ao Departamento Municipal de Educação até o dia 04/09/2024, às 12h00.

Artigo 12 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Elizandra Marques de Assumpção
Diretora do Departamento Municipal de Educação

**Replicação do texto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no "site":
"https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/", Edição nº 397, de 27 de agosto de 2024, págs. 16 a 19, por conter
incorrekções no original*



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Licitações

Extrato da Ata

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024 – PROCESSO Nº 0035/2024

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: HUMBERTO DELLA ROVERE JÚNIOR

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 425.100,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO DESTE OBJETO. OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO PEQUENOS REPAROS EVENTUAIS NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, CIVIL, INCLUINDO SERVIÇOS DE SERRALHEIRO, MARCENEIRO, PEDREIRO, CALHEIRO E MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Licitações

Extrato da Ata

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024 – PROCESSO Nº 0035/2024

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 340.100,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E CEM REAIS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO DESTE OBJETO. OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO PEQUENOS REPAROS EVENTUAIS NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, CIVIL, INCLUINDO SERVIÇOS DE SERRALHEIRO, MARCENEIRO, PEDREIRO, CALHEIRO E MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Licitações

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0173/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2021 – PROCESSO Nº 0140/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

VALOR: R\$ 60.914,16 (Sessenta mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM SERVIÇOS MENSIS DE JARDINAGEM, LIMPEZA DE JARDINS E ÁREAS VERDES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TANQUES DE AREIA, INCLUINDO ROÇADA, CAPINAÇÃO, PODAS DE ÁRVORES, LIMPEZA E DESCARTE DE DETRITOS, COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NOS CER'S E EMEF'S DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 12 MESES.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Outros Atos

Atos Diversos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO SPP2030633582/2024

DATA PROTOCOLO: 04/03/2024

CEVS: 350170701-562-000022-1-6

DATA DE VALIDADE: 05/08/2025

RAZÃO SOCIAL: P.S SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELLI

CNPJ/CPF: 11886898/0009-10

ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA EMPRESA

ENDEREÇO: AL. ALDO LUPO, 1400 JARDIM VISTA ALEGRE

RESPONSÁVEL LEGAL: VAGNER ANTONIO PAULO

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasiliense
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO spm2030552826/2024

DATA PROTOCOLO: 11/07/2024

CEVS: 350170701-477-000033-1-0

DATA DE VALIDADE: 05/08/2025

RAZÃO SOCIAL: SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIA LTDA

CNPJ/CPF: 09580548/0017-90

ATIVIDADE: DROGARIA

ENDEREÇO: RUA BENEDITO STORANI, 622 VILA CERQUEIRA

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIA AP. ESTRELLA GRANDE

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO 9303/2024

DATA PROTOCOLO: 23/07/2024

CEVS: 350170701-863-000061-1-4

DATA DE VALIDADE: 13/08/2025

RAZÃO SOCIAL: SÃO MARTINHO S/A

CNPJ/CPF: 51466860/0050-34

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 395 CENTRO

RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO ZANETE DE ANDRADE

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO 9304/2024

DATA PROTOCOLO: 22/07/2024

CEVS: 350170701-863-000015-1-1

DATA DE VALIDADE: 13/08/2025

RAZÃO SOCIAL: SÃO MARTINHO S/A

CNPJ/CPF: 51466860/0050-34

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL

ENDEREÇO: ROD SP 255 KM 70 ZONA RURAL

RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO ZANETE DE ANDRADE

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS
BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE
SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO 9305/2024

DATA PROTOCOLO: 22/07/2024

CEVS: 350170701-863-000019-1-0

DATA DE VALIDADE: 13/08/2025

RAZÃO SOCIAL: SÃO MARTINHO S/A

CNPJ/CPF: 51466860/0050-34

ATIVIDADE: ÔNIBUS DE SAÚDE MÓVEL

ENDEREÇO: ROD SP 255 KM 70 ZONA RURAL

RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO ZANETE DE ANDRADE

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO 7083/2024

DATA PROTOCOLO: 30/04/2024

CEVS: 350170701-861-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 15/08/2025

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

NOME FANTASIA: UNIDADE HOSPITALAR DR. JOSÉ NIGRO NETO

CNPJ/CPF: 43976166/0001-50

ATIVIDADE: HOSPITAL GERAL

ENDEREÇO: AV. TEREZA MARSILI, 311 CENTRO

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRCEU BRAS PANO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EZEQUIEL RIOS ARIZA

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO 7083/2024

DATA PROTOCOLO: 30/04/2024

CEVS: 350170701-861-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 15/08/2025

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

NOME FANTASIA: PRONTO ATENDIMENTO DR. JOSÉ NIGRO NETO

CNPJ/CPF: 43976166/0001-50

ATIVIDADE: PRONTO ATENDIMENTO

ENDEREÇO: AV. TEREZA MARSILI, 311 CENTRO

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRCEU BRAS PANO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EZEQUIEL RIOS ARIZA

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO SPP2430078105/2024

DATA PROTOCOLO: 05/04/2024

CEVS: 350170701-561-000440-1-6

DATA DE VALIDADE: 16/08/2025

RAZÃO SOCIAL: SILVANO ROBERTO DE SOUZA

CNPJ/CPF: 18961627/0001-74

ATIVIDADE: RESTAURANTE

ENDEREÇO: AV. AMÉLIA COLOMBO DIAS, 430 JARDIM BELA VISTA

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVANO ROBERTO DE SOUZA

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO SPM2430418688/2024

DATA PROTOCOLO: 07/08/2024

CEVS: 350170701-960-000130-1-3

DATA DE VALIDADE: 16/08/2025

RAZÃO SOCIAL: ELIZABETE DA SILVA SOUZA

CNPJ/CPF: 26553763/0001-53

ATIVIDADE: ESTÉTICA

ENDEREÇO: RUA PROF. MARIA APARECIDA BELARMINO RODRIGUES, 569 JARDIM NOVO AMÉRICO

RESPONSÁVEL LEGAL: ELIZABETE DA SILVA SOUZA

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO SPM2430151799/2024

DATA PROTOCOLO: 19/03/2024

CEVS: 350170701-471-000076-1-7

DATA DE VALIDADE: 16/08/2025

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO BELINELLI EIRELLI

CNPJ/CPF: 03003107/0001-81

ATIVIDADE: SUPERMERCADO

ENDEREÇO: RUA DR. NICOLAU CARNEIRO LEÃO, 669 VILA CERQUEIRA

RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO BELINELLI DE JESUS

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO SPM243052/2024

DATA PROTOCOLO: 20/03/2024

CEVS: 350170701-471-000087-1-0

DATA DE VALIDADE: 16/08/2025

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO BELINELLI EIRELLI – PADARIA CENTRALIZADA

CNPJ/CPF: 03003107/0005-05

ATIVIDADE: SUPERMERCADO

ENDEREÇO: RUA DR. NICOLAU CARNEIRO LEÃO, 630 VILA CERQUEIRA

RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO BELINELLI DE JESUS

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO SPM2430266757/2024

DATA PROTOCOLO: 16/05/2024

CEVS: 350170701-109-000032-1-2

DATA DE VALIDADE: 23/08/2025

RAZÃO SOCIAL: MICHELE APARECIDA CARVALHO IGNACIO

CNPJ/CPF: 42137822/0001-69

ATIVIDADE: PADARIA

ENDEREÇO: AV. PEDRO FAIS, 10 RESIDENCIAL ALIANÇA

RESPONSÁVEL LEGAL: MICHELE APARECIDA CARVALHO IGNACIO

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO SPM2430240009/2024

DATA PROTOCOLO: 06/05/2024

CEVS: 350170701-471-000096-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/08/2025

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA

CNPJ/CPF: 10503841/0001-75

ATIVIDADE: MERCEARIA

ENDEREÇO: AV. BARRETOS, 30 JARDIM VISTA ALEGRE

RESPONSÁVEL LEGAL: ANDERSON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO SPM2430287854/2024

DATA PROTOCOLO: 28/05/2024

CEVS: 350170701-471-000020-1-1

DATA DE VALIDADE: 23/08/2025

RAZÃO SOCIAL: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARARAQUARA ME

CNPJ/CPF: 00893078/0001-82

ATIVIDADE: MERCEARIA

ENDEREÇO: AV. EUCLIDES SALVINO DA SILVA, 35 JARDIM MARIA LUIZA

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA DO SOCORRO DA SILVA

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO SPM2430262624/2024

DATA PROTOCOLO: 14/05/2024

CEVS: 350170701-471-000089-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/08/2025

RAZÃO SOCIAL: NEUZETI RODRIGUES DA PAZ ROJAS

CNPJ/CPF: 20085524/0001-30

ATIVIDADE: MERCEARIA

ENDEREÇO: AV. COTOVIA, 370 JARDIM RECANTO DOS PASSAROS

RESPONSÁVEL LEGAL: NEUZETI RODRIGUES DA PAZ ROJAS

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO SPP2231183612/2024

DATA PROTOCOLO: 17/07/2024

CEVS: 350170701-206-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 29/08/2025

RAZÃO SOCIAL: GILMAR PELAES NUNES

CNPJ/CPF: 06246538/0001-67

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

ENDEREÇO: AV SÃO CARLOS, 23 I DISTRITO INDUSTRIAL

RESPONSÁVEL LEGAL: GILMAR PELAES NUNES

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO 10497/2024

DATA PROTOCOLO: 16/08/2024

CEVS: 350170701-863-000157-1-7

DATA DE VALIDADE: 29/08/2025

RAZÃO SOCIAL: ADAIL PERRONE DE FARIAS

CNPJ/CPF: 21519277687

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL

ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA, 538 CENTRO

RESPONSÁVEL LEGAL: ADAIL PERRONE DE FARIAS

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO 3065/2024

DATA PROTOCOLO: 26/02/2024

CEVS: 350170701-863-000022-1-6

DATA DE VALIDADE: 29/08/2025

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

NOME FANTASIA: UBS DR. CASSIO MORAES ALVES

CNPJ/CPF: 43976166/0001-50

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL

ENDEREÇO: RUA CATANDUVA, 340 VISTA ALEGRE

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRCEU BRAS PANO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MÁRCIO STEFANUTO

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO 3065/2024

DATA PROTOCOLO: 26/02/2024

CEVS: 350170701-863-000022-1-6

DATA DE VALIDADE: 29/08/2025

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

NOME FANTASIA: UBS DR. CASSIO MORAES ALVES

CNPJ/CPF: 43976166/0001-50

ATIVIDADE: SERVIÇO DE VACINAÇÃO

ENDEREÇO: RUA CATANDUVA, 340 VISTA ALEGRE

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRCEU BRAS PANO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MÁRCIO STEFANUTO

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO 8573/2024

DATA PROTOCOLO: 01/07/2024

CEVS: 350170701-863-000021-1-9

DATA DE VALIDADE: 29/08/2025

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

NOME FANTASIA: UBS DR. CASSIO MORAES ALVES

CNPJ/CPF: 43976166/0001-50

ATIVIDADE: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTO DE RAO X

ENDEREÇO: RUA CATANDUVA, 340 VISTA ALEGRE

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRCEU BRAS PANO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA ELIZABETH BELLINI

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO 8572/2024

DATA PROTOCOLO: 01/07/2024

CEVS: 350170701-863-000190-1-1

DATA DE VALIDADE: 29/08/2025

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

NOME FANTASIA: UBS DR. MARIA APARECIDA ALVES

CNPJ/CPF: 43976166/0001-50

ATIVIDADE: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTO DE RAO

ENDEREÇO: AV. RAFAEL HÉRVIAS RODRIGUES, 216 JARDIM LUIS OMETTO II

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRCEU BRAS PANO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA ELIZABETH FREITAS BELLINI

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO 8419/2024

DATA PROTOCOLO: 27/06/2024

CEVS: 350170701-863-000165-1-9

DATA DE VALIDADE: 29/08/2025

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

NOME FANTASIA: UBS DR. JOSÉ NIGRO NETO

CNPJ/CPF: 43976166/0001-50

ATIVIDADE: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

ENDEREÇO: RUA FELICIO NEVES, 71 CENTRO

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRCEU BRAS PANO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA ELIZABETH FREITAS BELLINI

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DEFERE O (A) **LICENÇA SANITÁRIA** DO ESTABELECIMENTO.

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal
R: José Ziliolli nº 980 – Américo Brasileiro
Fone / Fax – (16) 3392-6666
E-mail: visa@americobrasiliense.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Outros Atos

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO “SUELI DE LIMA DIAS”.
Rua Rouxinol, s/n - Jardim Recanto dos Pássaros - Américo Brasiliense- SP
FONE: (16) 997617446 - email: cer.sueli@americobrasiliense.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Simone Isabel Okama, Diretora do C.E.R. “Sueli de Lima Dias”, convoco os senhores pais, responsáveis pelos alunos regularmente matriculados, funcionários e professores desta unidade para participarem da Assembleia Geral da APM desta mesma Unidade Escolar a ser realizada no dia 12 de Setembro de 2024, 1ª chamada às 08:30 horas e 2ª chamada às 09:00 horas nesta unidade, localizada na Rua Rouxinol, s/n - Américo Brasiliense, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- RECONDUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA O ANO DE 2024/2025;
- RECONDUÇÃO DO CONSELHO FISCAL PARA O ANO DE 2024/2025;
- RECONDUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O ANO DE 2024/2025.

Américo Brasiliense, 03 de Setembro de 2024.


Simone Isabel Okama
Diretora
RG – 33.135.700-8